

Portaria n.º 440/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARLENE MARTINS GONCALVES, matrícula 85756, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 713/2021-139:

Averbem-se: 06 Anos e 05 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
27/01/1993 a 31/12/1994	1 Ano, 11 Meses e 5 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001020.1.00056/16-7	vendedora
06/10/1995 a 31/07/1997	1 Ano, 9 Meses e 25 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001020.1.00056/16-7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1990 a 30/08/1992	2 Anos e 8 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001020.1.00056/16-7	Escriturária

OBS:Foram omitidos os períodos de 01/01/1995 á 20/03/1995, por não constar á contribuição previdenciária junto ao INSS.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2021.